LEI Nº 3.160, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua João Soares Siqueira, a atual Rua J, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Soares Siqueira, a atual Rua J, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-048/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

João Soares Siqueira, nascido em 05/10/1864
Falecido em 01/03/1931
Naturalidade: Perdigão (viveu 40 anos em Divinópolis)
Pai: João Siqueira
Mãe: Joaquina Soares
Esposa: Marieta de Oliveira
Filha: Lucíola Soares Dutra
Endereço Familiar: Av. Getúlio Vargas, 996, Divinópolis
Atividades Sociais: membro do nosso primeiro Conselho Distrital em 1892; 1º Escrivão de Divinópolis; advogado autodidata (rábula), representava toda a comunidade em pendências judiciais; fazendeiro.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL